



PORTARIA N.º 080/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 9.2019.0700.001021-0.

AUTORIZA o gozo de um mês de licença-prêmio, ao servidor REJANE MARIA DI LEONE, Id. Func. 3827437, Auxiliar de Comunicação, Classe “F”, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, **a contar de 12/08/2019**, correspondente ao período aquisitivo de 16/09/2013 a 14/09/2018 (1º período), concedida pela Portaria nº 162/2018, DJE nº 6.356 de 25/09/2018.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 11 de junho de 2019.

Desembargador Militar PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Presidente do TJM

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.524 de 14 de junho de 2019, como se confere clicando [aqui](#)